



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023/046232

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 031/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 031/SEMUS/2023, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023/046232, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/1993.

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/CPL/SEMUS/2023

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 031/SEMUS/2023 FICA RENOVADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 01 DE SETEMBRO DE 2025, PERFAZENDO UM PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTES TERMO É DE R\$ 2.622.197,45 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) SENDO A CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL NO VALOR DE R\$ 218.516,45 (DUZENTOS E DEZOITO MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.122.5001.2002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSO: 15001002

NOTA DE EMPENHO: 00940/2025-01

FUNDAMENTO: CONSUBSTANCIADO POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO CONTRATO E RESPECTIVOS TERMOS ADITIVOS.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 06395/2025

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – UPA JARDIM IRIS EDITAL N° 004, DE 16 DE JULHO DE 2025 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O CISBAF – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE através de sua Secretária Executiva, Rosângela Bello, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que:

RESOLVE RATIFICAR e HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n° 004/2025, em conformidade com os editais publicados, especialmente a classificação final dos candidatos, devidamente publicada no site do Instituto Consulplan.

As relações dos candidatos aprovados, em ordem de classificação por função, estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

Nova Iguaçu/RJ, 02 de setembro de 2025.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do CISBAF

Id. 06396/2025

PORTARIA N° 51 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo constante no edital n.º 004/2025 realizado pelo CISBAF.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e demais normas aplicáveis, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo constando do edital n° 004/2025, obedecendo as disposições do resultado final, para todos os cargos nele discriminados

Art. 2º O processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos, contados da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, confere faculta o art.37 inciso III da Constituição Federal de 1988, para atender ao interesse público da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Nova Iguaçu 01 de setembro de 2025.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do CISBAF

Id. 06397/2025